

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP007/2026, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preços readequada, com ênfase em critérios formais e técnicos da mesma, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ: 49.906.868/0001-44).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação apresentada, concluo, sob os aspectos formal e técnico, que a empresa **NÃO ATENDEU** integralmente às exigências estabelecidas para as peças orçamentárias, razão pela qual sua proposta não reúne condições de ser classificada. Verificou-se divergência no item 9.11 da planilha orçamentária apresentada. A licitante utilizou o item C1781, enquanto a planilha orçamentária de referência prevê o item C1761. Tal divergência não se limita à codificação do insumo, mas implica a substituição do serviço originalmente previsto por outro de natureza distinta, refletindo diretamente no escopo da contratação e no valor global da proposta.

Dessa forma, considerando que a proposta apresentada não guarda conformidade com a planilha orçamentária de referência e que a divergência identificada compromete a isonomia entre os licitantes e a comparabilidade objetiva das propostas, opina-se pela **desclassificação** da empresa, por descumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório.

Nova Russas – Ceará, 04 de agosto de 2026.

JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

Engenheiro Civil (CREA-CE: 323507)